



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## RESOLUÇÃO Nº 476, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2013, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 24/09/2013, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0155240** e o código CRC **AF576989**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.360.424,77</b>	<b>1.293,84</b>	<b>1.361.718,61</b>
Pessoal Ativo	1.192.131,89	1.179,90	1.193.311,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	168.292,88	113,94	168.406,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>153.253,80</b>	<b>132,48</b>	<b>153.386,29</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35,64	0,00	35,64
Decorrentes de Decisão Judicial	269,56	0,00	269,56
Despesas de Exercícios Anteriores	109,81	120,98	230,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	152.838,79	11,50	152.850,29
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.207.170,97</b>	<b>1.161,35</b>	<b>1.208.332,32</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			<b>625.461.567</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100</b>	<b>0,193005%</b>	<b>0,000186%</b>	<b>0,193190%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,355468%</b>		<b>2.223.315,72</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,337695%</b>		<b>2.112.149,94</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>0,319921%</b>		<b>2.000.984,15</b>

Fonte: SIAFI Gerencial

Notas:

- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
- Conforme Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e auxílio-funeral no montante das despesas com pessoal e encargos sociais.
- O limite máximo, limite prudencial e o limite de alerta foram alterados conforme Resolução Nº CJF-RES-2013/00250 de 19 de agosto de 2013.
- O valor de R\$ 1.003,78 (Mil) não foi deduzido, no item II, linha “despesas de exercícios anteriores”, por tratar-se de despesa que pertence ao período de apuração, conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2013, do Ministério da Fazenda/STN, 5ª edição, página 512. O valor de R\$ 57,28 (Mil) referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169) está computado no item “inativos e pensionistas com recursos vinculados”.

  
MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO  
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

  
ANDREA BUGANO PASSANEZI  
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

  
AMELINO RABELO CUSTÓDIO  
Diretor-Geral